

ANEXO III - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

GRUPO ÚNICO						
ITEM	DESCRIÇÃO	LOCALIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (30 MESES)
1	Veículo tipo 1 - Categoria 'Hatch'	Sede	38	R\$ 3.387,47	R\$ 128.723,86	R\$ 3.861.715,80
2	Veículo tipo 2 – Categoria 'Sedan'	Sede	19	R\$ 4.333,75	R\$ 82.341,25	R\$ 2.470.237,50
3	Veículo tipo 3 – Categoria 'Sedan intermediário'	Sede	4	R\$ 6.670,20	R\$ 26.680,80	R\$ 800.424,00
4	Veículo tipo 4 – Categoria 'SUV'	veículo/mês	1	R\$ 5.283,72	R\$ 5.283,72	R\$ 158.511,60
5	Veículo tipo 5 – Categoria 'Caminhonete 4x4'	Sede	1	R\$ 9.570,36	R\$ 9.570,36	R\$ 287.110,80
6	Veículo tipo 6 - Categoria 'Utilitário'	Sede	1	R\$ 6.367,13	R\$ 6.367,13	R\$ 191.013,90
7	Veículo Tipo 7 - Categoria "Utilitário Passageiro"	Sede	2	R\$ 2.062,00	R\$ 4.124,00	R\$ 123.720,00
8	Serviços de motoristas - Mão de obra dedicada	Sede	11	R\$ 7.406,21	R\$ 81.468,31	R\$ 2.444.049,30
9	Operador de frota	Sede	2	R\$ 6.084,65	R\$ 12.169,30	R\$ 365.079,00
10	Serviços de motoristas - Diária	Sede	24	R\$ 546,60	R\$ 13.118,40	R\$ 393.552,00
11	Solução de Gestão - software e licenças	Sede	1	R\$ 16.896,14	R\$ 16.896,14	R\$ 506.884,20
12	Solução de Gestão - (customização/implantação do	Sede	1	R\$ 14.408,85	R\$ 14.408,85	R\$ 14.408,85
13	Serviço de Estacionamento	Sede	7	R\$ 275,63	R\$ 1.929,41	R\$ 57.882,30
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO (30 MESES):						R\$ 11.674.589,25

Descrição	Unidade	Valor unitário
Veículo tipo 1 - Categoria 'Hatch'	Locação mensal	R\$ 3.387,47
Veículo tipo 2 – Categoria 'Sedan'	Locação mensal	R\$ 4.333,75
Veículo tipo 3 – Categoria 'Sedan intermediário'	Locação mensal	R\$ 6.670,20
Veículo tipo 4 – Categoria 'SUV'	Locação mensal	R\$ 5.283,72
Veículo tipo 5 – Categoria 'Caminhonete 4x4'	Locação mensal	R\$ 9.570,36
Veículo tipo 6 - Categoria 'Utilitário'	Locação mensal	R\$ 6.367,13
Veículo Tipo 7 - Categoria "Utilitário Passageiro"	Diária	R\$ 2.062,00
Solução de Gestão - software e licenças	Serviço mensal	R\$ 16.896,14
Solução de Gestão - (customização/implantação do sistema e treinamento)	Serviço único	R\$ 14.408,85
Serviço de Estacionamento	mensal	R\$ 275,63

Motorista Avulso			
Item	Quantidade mensal	Valor unitário	Valor mensal
Diária 8 horas diurnas	49	R\$ 415,81	R\$ 20.374,69
Hora Extra 50%	98	R\$ 38,95	R\$ 3.817,10
Pernoite - valor referencial de 7 (sete) UFESPs por noite*	10	R\$ 259,14	R\$ 2.591,40
Valor mensal total estimado			R\$ 26.783,19
Valor motorista avulso referencial - estimativa por diária (sede)**	Valor		
	R\$	546,60	

*Valor fixo, não sujeito a redução

** valor mensal total estimado dividido pela quantidade mensal

OBSERVAÇÃO PARA O LICITANTE - PREENCHER CAMPOS EDITÁVEIS EM AMARELO

ANEXO III - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

CUSTOS FIXOS E VARIÁVEIS POR TIPO DE VEÍCULO (VEÍCULOS NOVOS - CONTRATO DE 30 (TRINTA) MESES DE VIGÊNCIA)		ITEM 1 TIPO 1 - 'HATCH'	ITEM 2 TIPO 2 - 'SEDAN'	ITEM 3 TIPO 3 - 'SEDAN INTERMEDIÁRIO'	ITEM 4 TIPO 4 - 'SUV'	ITEM 5 TIPO 5 - 'CAMINHONETE'	ITEM 6 TIPO 6 - UTILITÁRIO
GRUPO CADTERC		S-1 - HATCH	B	A	S-2 UTILITÁRIO ESPORTIVO 4X2	S-2 CAMINHONETE 4X4 - CABINE DUPLA	S-2 - VAN
Modelo:		HB20 Comf. Plus Tech 1.0 TB Flex 12V Aut	HB20S - Plat Safety 1.0 TB Flex/12v	Jetta GLI 2.0 TSI Flex	Duster Intense Plus 1.6 Flex 16V	Ranger Limited 3.0 V6 4x4 CD TB Die. Aut	Scudo Cargo 1.5 16V Turbo Diesel
Código Fipe		015246-3	15238-2	5517-4	25322-7	3497-5	025198-4
ESTIMATIVA MENSAL DE RODAGEM (km):		1.700	1.700	1.700	1.700	1.700	900
PREÇO ESTIMADO DO VEÍCULO NOVO		R\$ 107.545,00	R\$ 125.650,00	R\$ 243.789,00	R\$ 141.854,00	R\$ 344.552,00	R\$ 211.854,00
VALOR RESIDUAL APÓS 30 MESES DE USO		R\$ 83.040,22	R\$ 89.059,99	R\$ 187.649,63	R\$ 98.179,35	R\$ 260.451,47	R\$ 162.188,36
VALOR DA DEPRECIAÇÃO (Taxa percentual encontrada por meio da utilização de valores do CADTERC)	R\$	R\$ 24.504,78	R\$ 36.590,01	R\$ 56.139,37	R\$ 43.674,65	R\$ 84.100,53	R\$ 49.665,64
	PERCENTUAL (%)	22,7856%	29,1206%	23,0279%	30,7885%	24,4087%	23,4433%
CUSTOS FIXOS		R\$/ MÊS	R\$/ MÊS	R\$/ MÊS	R\$/ MÊS	R\$/ MÊS	R\$/ MÊS
(a) DEPRECIAÇÃO MENSAL MÉDIA		R\$ 816,83	R\$ 1.219,67	R\$ 1.871,31	R\$ 1.455,82	R\$ 2.803,35	R\$ 1.655,52
(b) CUSTO DO CAPITAL		R\$ 349,23	R\$ 408,02	R\$ 791,65	R\$ 460,64	R\$ 1.118,85	R\$ 687,95
(c) EMPLACAMENTO		R\$ 15,09	R\$ 15,09	R\$ 15,09	R\$ 15,09	R\$ 15,09	R\$ 15,09
(d) IPVA	Alíquota*	R\$ 89,62	R\$ 104,71	R\$ 203,16	R\$ 118,21	R\$ 287,13	R\$ 176,55
	1,00%						
(e) LICENCIAMENTO/DPVAT - (Estado de São Paulo - 2025)		R\$ 13,98	R\$ 13,98	R\$ 13,98	R\$ 13,98	R\$ 13,98	R\$ 13,98
(f) SEGURO SEM FRANQUIA		R\$ 627,35	R\$ 732,96	R\$ 1.422,10	R\$ 827,48	R\$ 2.009,89	R\$ 1.235,82
(g) APOIO OPERACIONAL		R\$ 37,99	R\$ 75,83	R\$ 73,16	R\$ 83,51	R\$ 116,30	R\$ 106,80
(h) LAVAGENS	Frequência	R\$ 145,92	R\$ 145,92	R\$ 145,92	R\$ 173,51	R\$ 173,51	R\$ 173,51
	2						
(i) COBRANÇA AUTOMÁTICA DE PEDÁGIOS ("TAG") - Pesquisa de Preços	Preço	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00
	R\$ 20,00						
(j) GPS/Dspositivo de							
(k) Outros (especificar)		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
(-) Crédito PIS/COFINS — incide sobre (a), (f), (g) e (j)		9,25%	R\$ 137,10	R\$ 187,63	R\$ 311,41	R\$ 218,93	R\$ 455,98
(A) SUBTOTAL MENSAL: CUSTO FIXO DO VEÍCULO		R\$ 1.978,90	R\$ 2.548,54	R\$ 4.244,96	R\$ 2.949,31	R\$ 6.102,11	R\$ 3.807,88
CUSTOS VARIÁVEIS (POR KM) - VEÍCULOS NOVOS (ref. CADTERC vol. 16, at. out/2022)		R\$/ MÊS	R\$/ MÊS	R\$/ MÊS	R\$/ MÊS	R\$/ MÊS	R\$/ MÊS
(a) MANUTENÇÃO: PEÇAS		R\$ 0,0854 R\$ 145,21	R\$ 0,1602 R\$ 272,28	R\$ 0,1708 R\$ 290,43	R\$ 0,1708 R\$ 290,43	R\$ 0,2563 R\$ 435,64	R\$ 0,2456 R\$ 417,49
(b) MANUTENÇÃO: MÃO DE OBRA		R\$ 0,1815 R\$ 308,58	R\$ 0,1815 R\$ 308,58	R\$ 0,1815 R\$ 308,58	R\$ 0,1815 R\$ 308,58	R\$ 0,1815 R\$ 308,58	R\$ 0,1815 R\$ 308,58
(c) PNEUS E ACESSÓRIOS		R\$ 0,0342 R\$ 58,09	R\$ 0,0384 R\$ 65,35	R\$ 0,0448 R\$ 76,24	R\$ 0,0480 R\$ 81,68	R\$ 0,0737 R\$ 125,25	R\$ 0,0609 R\$ 103,46
(d) ÓLEOS E LUBRIFICANTES		R\$ 0,0117 R\$ 19,97	R\$ 0,0192 R\$ 32,67	R\$ 0,0192 R\$ 32,67	R\$ 0,1922 R\$ 326,73	R\$ 0,0267 R\$ 45,38	R\$ 0,0267 R\$ 45,38
(e) FILTRO DE AR		R\$ 0,0033 R\$ 5,63	R\$ 0,0028 R\$ 4,72	R\$ 0,0035 R\$ 5,99	R\$ 0,0030 R\$ 5,08	R\$ 0,0033 R\$ 5,63	R\$ 0,0063 R\$ 10,71
(f) OUTROS (especificar)		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
(-) Crédito PIS/COFINS — incide sobre (c), (d), (e) e (f)		9,25%	R\$ 7,74	R\$ 9,50	R\$ 10,63	R\$ 66,79	R\$ 44,85
(B) SUBTOTAL MENSAL: CUSTO VARIÁVEL DO VEÍCULO		R\$ 529,73	R\$ 674,09	R\$ 703,28	R\$ 945,71	R\$ 875,63	R\$ 842,32
(C) CUSTO MENSAL POR VEÍCULO SEM BDI = (A) + (B)		R\$ 2.508,63	R\$ 3.222,63	R\$ 4.948,24	R\$ 3.895,02	R\$ 6.977,74	R\$ 4.650,20
(D) BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI)		24,99%	R\$ 626,90	R\$ 805,33	R\$ 1.236,56	R\$ 973,36	R\$ 1.743,73
VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO POR VEÍCULO = (C) + (D)		R\$ 3.135,535	R\$ 4.027,96	R\$ 6.184,80	R\$ 4.868,38	R\$ 8.721,47	R\$ 5.812,27
Diferença com aplicação de percentual (%) no valor final mensal, considerando a locação de veículos sem franquia		R\$ 3.387,47	R\$ 4.333,75	R\$ 6.670,20	R\$ 5.283,72	R\$ 9.570,36	R\$ 6.367,13

BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI)		
(a) LUCRO BRUTO		7,20%

(b) DESPESAS ADMINISTRATIVAS + SEGUROS		5,81%	BDI = ((1 + A) × (1 + B))/1 – C em que: A: Taxa do somatório das despesas indiretas (%); B: Taxa representativa do lucro bruto (%); e C: Taxa representativa da incidência de despesas fiscais (%)
(c) TRIBUTOS	Total Alíquota	9,25%	
Tributos Federais	PIS	1,65%	
	COFINS	7,60%	
Outros tributos (especificar)	(especificar)	-	

COTAÇÃO PERCENTUAL (%) A MAIOR PARA SEGURO SEM FRANQUIA

Item da Planilha	ITEM 1 TIPO 1 - 'HATCH'			ITEM 2 TIPO 2 - 'SEDAN'			ITEM 3 TIPO 3 - 'SEDAN INTERMEDIÁRIO'			ITEM 4 TIPO 4 - 'SUV'			ITEM 5 TIPO 5 - 'CAMINHONETE'			ITEM 6 TIPO 6 - UTILITÁRIO		
Classificação CADTERC	S-1 - HATCH			B			A			S-2 UTILITÁRIO ESPORTIVO 4X2			S-2 CAMINHONETE 4X4 - CABINE DUPLA			S-2 - VAN		
Modelo	HB20 Confort 1.0 Flex/12v			HB20S - Plat Safety 1.0 TB Flex/12v			Virtus Exclusive 250 TSI 1.4 Flex			Duster Intense Plus 1.6 Flex 16V			Ranger Limited 3.0 4x4 Diesel			Master 2.3 Extra Furgão		
Código FIPE	015214-5			15238-2			005544-1			25322-7			003364-2			025198-4		
Empresa/Referência	Valor mensal com Franquia	Valor mensal sem franquia	Percentual	Valor mensal com Franquia	Valor mensal sem franquia	Percentual	Valor mensal com Franquia	Valor mensal sem franquia	Percentual	Valor mensal com Franquia	Valor mensal sem franquia	Percentual	Valor mensal com Franquia	Valor mensal sem franquia	Percentual	Valor mensal com Franquia	Valor mensal sem franquia	Percentual
Localiza Rent a Car S.A	R\$ 2.716,56	R\$ 3.017,28	11,07%	R\$ 2.918,16	R\$ 3.218,88	10,31%	R\$ 3.388,56	R\$ 3.756,48	10,86%	R\$ 3.422,16	R\$ 3.857,28	12,71%	R\$ 10.124,67	R\$ 11.626,88	14,84%	R\$ 10.124,67	R\$ 11.626,88	14,84%
RG Locadora	R\$ 4.000,00	R\$ 4.200,00	5,00%	R\$ 4.100,00	R\$ 4.300,00	4,88%	R\$ 6.200,00	R\$ 6.500,00	4,84%	R\$ 4.600,00	R\$ 4.800,00	4,35%	R\$ 10.800,00	R\$ 11.300,00	4,63%	R\$ 9.400,00	R\$ 9.800,00	4,26%
Pecentual médio a maior, considerando o valor do veículo mensal com seguro sem franquia	8,03%			7,59%			7,85%			8,53%			9,73%			9,55%		

ANEXO III - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS					
Objeto:	Prestação de Serviços de Locação de Veículos Automotores				
Número do Processo:	8543/2024				
Número da Licitação:	Pregão Eletrônico nº ____/2025				
Localidade:	SEDE DO COREN-SP				
DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO E DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
A	Data de Apresentação da Proposta (Dia/Mês/Ano):				
B	Município/UF:				São Paulo / SP
C	Tipo de Serviço (CATSER)				Operador de Frota/Locação
D	Unidade de Medida				Posto
E	Carga horária mensal (quantidade de horas)				220 horas mensais
F	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)				
G	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)				Operador de Frota
H	Salário Mínimo Nacional				R\$ 1.518,00
I	Salário Normativo da Categoria Profissional (44 horas semanais/220 horas semanais)				R\$ 2.081,93
J	Nome do Sindicato / Registro da CCT no MTE				SINDLOC
K	Mês e Ano da CCT/Sentença Normativa/Dissídio:				MAIO/2025
L	Data Base da Categoria				01 DE MAIO
M	Número de Meses de Execução Contratual:				30
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
					VALOR
A	Salário Base		220	horas mensais	R\$ 2.081,93
B	Adicional de Periculosidade			percentual	R\$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade			percentual	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno	Porcentual	Qtde. estimada de horas/mês	Valor da hora com adicional	R\$ 0,00
		20%		R\$11,36	
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		Qtde. estimada de horas/mês	Valor do Adicional por Hora	R\$ 0,00
				R\$ 1,59	
F	Adicional de hora extra	Porcentual (50% ou 100%)	Qtde. estimada de horas/mês	Valor da hora com adicional	R\$0,00
		50,00%		RS14,19	
G	Outros (Especificar)				
TOTAL - MÓDULO 1 - REMUNERAÇÃO					R\$ 2.081,93
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					
Submódulo 2.1 - 13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias					
				Alíquota	VALOR
A	13ª (décimo terceiro) Salário			8,33%	R\$ 173,42
B	Adicional de Férias			2,78%	R\$ 57,88
C	Férias			8,33%	R\$ 173,42
TOTAL Submódulo 2.1				19,44%	R\$ 404,72
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia (FGTS) e Outras Contribuições					
Módulo 1 - Composição da Remuneração				R\$ 2.081,93	
Submódulo 2.1				R\$ 404,72	
Base de Cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1				R\$ 2.486,65	
				Alíquota	VALOR
A	INSS (Lei nº 8.212/1991, art. 22, I)			20,00%	R\$ 497,33
B	Salário Educação (Decreto nº 87.043/1982, art. 3, I)			2,50%	R\$ 62,17
C	Seguro Acidente de Trabalho + RAT x FAP (Decreto nº 3.048/1999)	RAT (%)	FAP (%)	1,50%	R\$ 37,30
		3,00%	0,50%		
D	SESC ou SESI (Lei nº 8.036/1990, art. 3)			1,50%	R\$ 37,30
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/1986)			1,00%	R\$ 24,87
F	SEBRAE (Lei nº 8.029/1990 e Lei nº 8.154/1190)			0,60%	R\$ 14,92
G	INCRA (Lei nº 7.787/1989 e DL nº 1.146/1970)			0,20%	R\$ 4,97
H	FGTS (CF, art. 7º, III e Lei nº 8.030/1990, art. 15)			8,00%	R\$ 198,93
TOTAL Submódulo 2.2				35,30%	R\$ 877,79
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
					VALOR
A	Auxílio Transporte			R\$ 346,32	
	Nº Bilhetes	Dias/Mês	Valor da Tarifa		
	2	22	R\$ 10,71		
B	Auxílio Refeição			R\$ 559,68	
	Valor Unitário	Dias/Mês	Valor Descontado do Trabalhador (20%)		
	R\$ 31,80	22	R\$ 6,36		
C	Benefício Social Life Card Assist			R\$ 40,00	
D	Outros (preencher)				
TOTAL Submódulo 2.3					R\$ 946,00
TOTAL - MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					R\$ 2.228,51
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO					
Submódulo 3.1 - Aviso Prévio Indenizado					
Módulo 1 - Composição da Remuneração				R\$ 2.081,93	
Submódulo 2.1 - 13ª Salário, Férias e Adicional de Férias				R\$ 404,72	
Submódulo 2.2 - Apenas o FGTS				R\$ 198,93	
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				R\$ 946,00	
Subtotal: Módulo 1 + Submódulo 2.1 + FGTS (Submódulo 2.2) + Submódulo 2.3				R\$ 3.631,58	
Provisionamento para 12 meses (vigência contratual)				R\$ 302,63	
Multa sobre o FGTS (40%)				R\$ 79,57	
Base de cálculo do Aviso Prévio Indenizado				R\$ 382,20	
Valor do Aviso Prévio Indenizado			Percentual de Incidência		Valor
			50,00%		R\$ 191,10
TOTAL Submódulo 3.1				R\$ 191,10	
Submódulo 3.2- Aviso Prévio Trabalhado					
Multa sobre o FGTS (40%)				R\$ 79,57	
Base de cálculo do Aviso Prévio Trabalhado				R\$ 79,57	
Valor do Aviso Prévio Trabalhado			Percentual de Incidência		Valor
			50,00%		R\$ 39,79
TOTAL Submódulo 3.2				R\$ 39,79	
Submódulo 3.3 - Acréscimo sobre o Aviso Prévio a ser considerado como Indenizado (Aplicável somente nos casos de prorrogação contratual)					
Base de Cálculo: Submódulo 3.1 + Submódulo 3.2				R\$ 230,89	
Provisionamento para cada ano completado (10%)				R\$ 23,09	
Acréscimo de 3 dias por ano completado			Quantidade de anos completados		Valor
			0		R\$ 0,00
TOTAL Submódulo 3.3				R\$ 0,00	
TOTAL - MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO					R\$ 230,89
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE					
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais					
Cálculo do número de dias de reposição do profissional ausente para cada evento					
Evento	Incidência anual	Duração legal da ausência	Proporção de dias afetados	Dias de reposição	
Férias	1,0000	30	69,86%	20,9589	

OBSERVAÇÕES DA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Adicional Noturno + Adicional de Hora Noturna Reduzida: A serem pagos apenas na ocorrência do fato gerador (isto é, a eventual realização de horas noturnas) - Nos meses em que não houver ocorrência de horas noturnas trabalhadas, não deverá ser considerado para fins de cálculo algum.
Memória de Cálculo do adicional da Hora Noturna Reduzida = Valor da Hora - (Valor da Hora (R\$ 1870,19 / 220) * 1,14 (fator de ajuste para pagamento da H. N Reduzida correspondendo a 60 min da hora normal/52,5 min da hora ficta))

A ser pago apenas na ocorrência do fato gerador (isto é, a efetiva realização de horas extraordinárias), mediante comprovação e autorização da fiscalização do contrato. Nos meses em que não houver ocorrência de horas extras, não será efetuado pagamento nem provisionamento na conta vinculada. A licitante deverá considerar, alternativamente, caso previsto na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) aplicável, a possibilidade de adoção de banco de horas para compensação das horas extraordinárias trabalhadas

* Atenção: Os percentuais do submódulo 2.1 consideram a contratação com dedicação exclusiva de mão de obra, com pagamento realizado por meio de conta vinculada, conforme previsto nos itens 6.81 e seguintes do Termo de Referência e nos termos do Decreto nº 11.123/2022 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 5/2017

ATENÇÃO LICITANTE! O VALOR MÁXIMO ACEITO PARA O SAT (SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO) É 3%, SENDO QUE, ESPECIFICAMENTE, PARA O FAP O FATOR MÁXIMO ACEITO É DE 1,0. ESSES LIMITES SERÃO OBSERVADOS NO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS.

ATENÇÃO: APAGAR BENEFÍCIOS QUE NÃO FOREM PREVISTOS NA CCT EM QUESTÃO. PARA FINS DE AFERIÇÃO, REFERENCIAR A CLÁUSULA DA CCT, AO LADO DA LINHA DE CADA BENEFÍCIO!

Custo de R\$ 10,71 corresponde a integração Ônibus + Metrô / CPTM Vale-Transporte na modalidade "Vale Transporte" na cidade de São Paulo (SPTrans)

Ausência justificada	1,0000	1	100,00%	1,0000			
Acidente de trabalho	0,0922	15	69,86%	0,9662			
Afastamento por doença	1,0000	5	69,86%	3,4932			
Consulta médica filho	0,1344	2	100,00%	0,2688			
Óbitos na família	0,0305	2	69,86%	0,0426			
Casamento	0,0118	3	100,00%	0,0354			
Doação de sangue	0,0200	1	100,00%	0,0200			
Testemunho	0,0040	1	100,00%	0,0040			
Paternidade	0,0143	20	69,86%	0,1998			
Maternidade	0,0197	180	69,86%	2,4773			
Consulta pré-natal	0,0016	6	100,00%	0,0096			
Limite de dias para reposição no ano				29			
Módulo 1 - Composição da Remuneração				R\$ 2.081,93			
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				R\$ 2.228,51			
Módulo 3 - Provisão para Rescisão				R\$ 230,89			
Base de Cálculo: Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3				R\$ 4.541,33			
Custo diário de reposição = (Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3) / 30 dias				R\$ 151,38			
Custo anual de reposição = Custo diário de reposição x Total de dias para reposição no ano				R\$ 4.390,02			
Provisão mensal do custo de reposição				R\$ 365,84			
TOTAL Submódulo 4.1				R\$ 365,84			
Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada							
				VALOR			
A	Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação			R\$ 0,00			
TOTAL Submódulo 4.2				R\$ 0,00			
TOTAL - MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				R\$ 365,84			
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS							
A	Uniformes			R\$ 97,73			
	Telefone Celular (smartphone + linha móvel)			R\$ 14,63			
B	Outros (Especificar)						
TOTAL - MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS				R\$ 112,36			
CUSTOS DIRETOS (SOMATÓRIA DOS MÓDULOS 1+2+3+4+5)				R\$ 5.019,53			
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO							
			Alíquota	Base de Cálculo	VALOR		
A	Custos Indiretos		5,47%	R\$ 5.019,53	R\$ 274,72		
B	Lucro		2,00%	R\$ 5.294,25	R\$ 105,88		
C	Tributos	Tributos Federais	PIS	1,65%	R\$ 5.400,13	R\$ 100,40	
			COFINS	7,60%		R\$ 462,43	
			CPRB			R\$ 0,00	
		Tributos Municipais	ISSQN	2,00%		R\$ 121,69	
			São Paulo / SP				
			OUTROS				R\$ 0,00
		Outros Tributos				R\$ 0,00	
			Total das alíquotas dos tributos			11,25%	
		TOTAL - MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				21,22%	R\$ 1.065,12
QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO					VALOR		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração				R\$ 2.081,93		
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				R\$ 2.228,51		
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão				R\$ 230,89		
D	Módulo 4 - Custo para Reposição do Profissional Ausente				R\$ 365,84		
E	Módulo 5 - Itsumos Diversos				R\$ 112,36		
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucros				R\$ 1.065,12		
VALOR TOTAL POR EMPREGADO					R\$ 6.084,65		
OBSERVAÇÃO PARA O LICITANTE - CAMPOS EDITÁVEIS EM AMARELO							

Custos Indiretos e Lucro: Percentuais Máximos Aceitos Pela Administração (Ref.: CadTerc Vol. 16 - Locação de Veículos)
Tributos:
PIS: 0,65% - Lucro Presumido
Cofins: 3,0% - Lucro Presumido
PIS: 0,65% - Lucro Presumido
ISSQN: 2,0% (Anexo 1 da IN SF/SUREM/PMSP Nº 08/2011 - COD 17.05)

ANEXO III - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS						
Objeto:	Prestação de Serviços de Locação de Veículos Automotores					
Número do Processo:	8543/2024					
Número da Licitação:	Pregão Eletrônico nº ____/2025					
Localidade:	SEDE DO COREN-SP					
DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO E DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS						
A	Data de Apresentação da Proposta (Dia/Mês/Ano):					
B	Município/UF:					São Paulo / SP
C	Tipo de Serviço (CATSER)					Prestação de serviços com motorista - 15008
D	Unidade de Medida					Posto
E	Carga horária mensal (quantidade de horas)					220 horas mensais
F	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)					7823-05
G	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)					Motorista - 44 horas semanais - Diurno
H	Salário Mínimo Nacional					R\$ 1.518,00
I	Salário Normativo da Categoria Profissional (44 horas semanais/220 horas semanais)					R\$ 2.171,08
J	Nome do Sindicato / Registro da CCT no MTE					SINDLOCSP
K	Município/UF:					MAIO/2025
L	Data Base da Categoria					01 DE MAIO
M	Número de Meses de Execução Contratual:					30
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO						
					VALOR	
A	Salário Base			220	horas mensais	R\$ 2.171,08
B	Adicional de Periculosidade				percentual	R\$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade				percentual	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno	Porcentual	Qtde. estimada de horas/mês	Valor da hora com adicional	R\$ 47,37	
		20%	4	R\$11,84		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		Qtde. estimada de horas/mês	Valor do Adicional por Hora	R\$ 6,63	
			4	R\$ 1,66		
F	Adicional de hora extra	Porcentual (50%)	Qtde. estimada de horas/mês	Valor da hora com adicional	R\$214,64	
		50,00%	14,5	R\$14,80		
G	Adicional de hora extra	Porcentual (100%)	Qtde. estimada de horas/mês	Valor da hora com adicional	R\$39,47	
		100,00%	2	R\$19,74		
H Outros (Especificar)						
TOTAL - MÓDULO 1 - REMUNERAÇÃO					R\$ 2.479,19	
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS						
Submódulo 2.1 - 13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias						
				Aliquota	VALOR	
A	13ª (décimo terceiro) Salário			8,33%	R\$ 206,52	
B	Adicional de Férias			2,78%	R\$ 68,92	
C	Férias			8,33%	R\$ 206,52	
TOTAL Submódulo 2.1				19,44%	R\$ 481,96	
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia (FGTS) e Outras Contribuições						
Módulo 1 - Composição da Remuneração					R\$ 2.479,19	
Submódulo 2.1					R\$ 481,96	
Base de Cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1					R\$ 2.961,15	
				Aliquota	VALOR	
A	INSS (Lei nº 8.212/1991, art. 22, I)			20,00%	R\$ 592,23	
B	Salário Educação (Decreto nº 87.043/1982, art. 3, I)			2,50%	R\$ 74,03	
C	Seguro Acidente de Trabalho - RAT x FAP (Decreto nº 3.048/1999)	RAT (%)	FAP (%)	1,50%	R\$ 44,42	
		3,00%	0,50%			
D	SESC ou SESI (Lei nº 8.036/1990, art. 3)			1,50%	R\$ 44,42	
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/1986)			1,00%	R\$ 29,61	
F	SEBRAE (Lei nº 8.029/1990 e Lei nº 8.154/1190)			0,60%	R\$ 17,77	
G	INCRA (Lei nº 7.787/1989 e DL nº 1.146/1970)			0,20%	R\$ 5,92	
H	FGTS (CF, art. 7º, III e Lei nº 8.030/1990, art. 15)			8,00%	R\$ 236,89	
TOTAL Submódulo 2.2				35,30%	R\$ 1.045,29	
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
					VALOR	
A	Auxílio Transporte					
	Nº Bilhetes	Dias/Mês	Valor da Tarifa	Valor Descontado do Trabalhador (6%)		
	2	22	R\$ 10,71	R\$ 130,26		
B	Auxílio Refeição			CLÁUSULA SEXTA		
	Valor Unitário	Dias/Mês		Valor Descontado do Trabalhador (20%)		
	R\$ 28,52	22		R\$ 5,70		
C	Benefício Social Life Card Assist			CLÁUSULA QUINTA		
D				Outros (preencher)		
TOTAL Submódulo 2.3					R\$ 882,93	
TOTAL - MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					R\$ 2.410,18	
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO						
Submódulo 3.1 - Aviso Prévio Indenizado						
Módulo 1 - Composição da Remuneração					R\$ 2.479,19	
Submódulo 2.1 - 13ª Salário, Férias e Adicional de Férias					R\$ 481,96	
Submódulo 2.2 - Apenas o FGTS					R\$ 236,89	
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					R\$ 882,93	
Subtotal: Módulo 1 + Submódulo 2.1 + FGTS (Submódulo 2.2) + Submódulo 2.3					R\$ 4.080,97	
Provisionamento para 12 meses (vigência contratual)					R\$ 340,08	
Multa sobre o FGTS (40%)					R\$ 94,76	
Base de cálculo do Aviso Prévio Indenizado					R\$ 434,84	
Valor do Aviso Prévio Indenizado			Percentual de Incidência		Valor	
			50,00%		R\$ 217,42	
TOTAL Submódulo 3.1					R\$ 217,42	
Submódulo 3.2- Aviso Prévio Trabalhado						
Multa sobre o FGTS (40%)					R\$ 94,76	
Base de cálculo do Aviso Prévio Trabalhado					R\$ 94,76	
Valor do Aviso Prévio Trabalhado			Percentual de Incidência		Valor	
			50,00%		R\$ 47,38	
TOTAL Submódulo 3.2					R\$ 47,38	
Submódulo 3.3 - Acréscimo sobre o Aviso Prévio a ser considerado como indenizado (Aplicável somente nos casos de prorrogação contratual)						
Base de Cálculo: Submódulo 3.1 + Submódulo 3.2					R\$ 264,80	
Provisionamento para cada ano completado (10%)					R\$ 26,48	
Acréscimo de 3 dias por ano completado			Quantidade de anos completados		Valor	
			0		R\$ 0,00	
TOTAL Submódulo 3.3					R\$ 0,00	
TOTAL - MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO					R\$ 264,80	
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE						
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais						
Cálculo do número de dias de reposição do profissional ausente para cada evento						

OBSERVAÇÕES DA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Definido pela Medida Provisória nº 1172, de 2023.

Percentual Calculado sobre o salário mínimo vigente

Percentual Calculado sobre o salário mínimo vigente

Adicional Noturno + Adicional de Hora Noturna Reduzida: A serem pagos apenas na ocorrência do fato gerador (isto é, a eventual realização de horas noturnas) - Nos meses em que não houver ocorrência de horas noturnas trabalhadas, não deverá ser considerado para fins de cálculo algum.

Memória de Cálculo do adicional da Hora Noturna Reduzida = Valor da Hora - (Valor da Hora (R\$ 1870,19 / 220) * 1,14 (fator de ajuste para pagamento da H. N Reduzida correspondendo a 60 min da hora normal/52,5 min da hora ficta))

A ser pago apenas na ocorrência do fato gerador (isto é, a efetiva realização de horas extraordinárias), mediante comprovação e autorização da fiscalização do contrato. Nos meses em que não houver ocorrência de horas extras, não será efetuado pagamento nem provisionamento na conta vinculada. A licitante deverá considerar, alternativamente, caso previsto na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) aplicável, a possibilidade de adoção de banco de horas para compensação das horas extraordinárias trabalhadas

* Atenção: Os percentuais do submódulo 2.1 consideram a contratação com dedicação exclusiva de mão de obra, com pagamento realizado por meio de conta vinculada, conforme previsto nos itens 6.81 e seguintes do Termo de Referência e nos termos do Decreto nº 11.123/2022 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 5/2017

ATENÇÃO LICITANTE! O VALOR MÁXIMO ACEITO PARA O SAT (SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO) É 3%, SENDO QUE, ESPECIFICAMENTE, PARA O FAP O FATOR MÁXIMO ACEITO É DE 1,0. ESSES LIMITES SERÃO OBSERVADOS NO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS.

ATENÇÃO: APAGAR BENEFÍCIOS QUE NÃO FOREM PREVISTOS NA CCT EM QUESTÃO. PARA FINS DE AFERIÇÃO, REFERENCIAR A CLÁUSULA DA CCT, AO LADO DA LINHA DE CADA BENEFÍCIO!

Custo de R\$ 10,71 corresponde a Integração Ônibus + Metrô / CPTM Vale-Transporte na modalidade "Vale Transporte" na cidade de São Paulo (SP)Trans

Evento		Incidência anual	Duração legal da ausência	Proporção de dias afetados	Dias de reposição	
Férias		1,0000	30	69,86%	20,9589	
Ausência justificada		1,0000	1	100,00%	1,0000	
Acidente de trabalho		0,0922	15	69,86%	0,9662	
Afastamento por doença		1,0000	5	69,86%	3,4932	
Consulta médica filho		0,1344	2	100,00%	0,2688	
Óbitos na família		0,0305	2	69,86%	0,0426	
Casamento		0,0118	3	100,00%	0,0354	
Doação de sangue		0,0200	1	100,00%	0,0200	
Testemunho		0,0040	1	100,00%	0,0040	
Paternidade		0,0143	20	69,86%	0,1998	
Maternidade		0,0197	180	69,86%	2,4773	
Consulta pré-natal		0,0016	6	100,00%	0,0096	
Limite de dias para reposição no ano					29	
Módulo 1 - Composição da Remuneração					R\$ 2.479,19	
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários					R\$ 2.410,18	
Módulo 3 - Provisão para Rescisão					R\$ 264,80	
Base de Cálculo: Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3					R\$ 5.154,17	
Custo diário de reposição = (Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3) / 30 dias					R\$ 171,81	
Custo anual de reposição = Custo diário de reposição x Total de dias para reposição no ano					R\$ 4.982,49	
Provisão mensal do custo de reposição					R\$ 415,21	
TOTAL Submódulo 4.1					R\$ 415,21	
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada						
					VALOR	
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação				R\$ 0,00	
TOTAL Submódulo 4.2					R\$ 0,00	
TOTAL - MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE					R\$ 415,21	
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS						
A	Uniformes				R\$ 97,73	
	Telefone Celular (smartphone + linha móvel)				R\$ 15,08	
B	Outros (Especificar)					
TOTAL - MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS					R\$ 112,81	
CUSTOS DIRETOS (SOMATÓRIA DOS MÓDULOS 1+2+3+4+5)					R\$ 5.682,19	
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO						
			Alíquota	Base de Cálculo	VALOR	
A	Custos Indiretos		5,47%	R\$ 5.682,19	R\$ 310,99	
B	Lucro		2,00%	R\$ 5.993,18	R\$ 119,86	
C	Tributos	Tributos Federais	PIS	R\$ 6.113,04	R\$ 113,65	
			COFINS		R\$ 523,48	
			CPRB		R\$ 0,00	
			ISSQN		R\$ 137,76	
		Tributos Municipais	São Paulo / SP			
			OUTROS		R\$ 0,00	
		Outros Tributos				R\$ 0,00
		Total das alíquotas dos tributos			11,25%	
TOTAL - MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				21,22%	R\$ 1.205,74	
QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO					VALOR	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração				R\$ 2.479,19	
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				R\$ 2.410,18	
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão				R\$ 264,80	
D	Módulo 4 - Custo para Reposição do Profissional Ausente				R\$ 415,21	
E	Módulo 5 - Insumos Diversos				R\$ 112,81	
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucros				R\$ 1.205,74	
VALOR TOTAL POR EMPREGADO					R\$ 6.887,93	
CUSTOS EVENTUAIS (PAGOS SOB OCORRÊNCIA)						
G	Pernoite (valor referencial de 7 (sete) UFESPs por noite)			R\$ 259,14		
	Quantidade mensal			Quantidade por motorista (mensal)	2	
	Total					
VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA (CUSTOS FIXOS + EVENTUAIS)					R\$ 7.406,21	
OBSERVAÇÃO PARA O LICITANTE - CAMPOS EDITÁVEIS EM AMARELO						

Custos Indiretos e Lucro: Percentuais Máximos Aceitos Pela Administração (Ref.: CadTerc Vol. 16 - Locação de Veículos)
<u>Tributos:</u>
PIS: 0,65% - Lucro Presumido
Cofins: 3,0% - Lucro Presumido
PIS: 0,65% - Lucro Presumido
ISSQN: 2,0% (Anexo 1 da IN SF/SUREM/PMSP Nº 08/2011 - COD 17.05)

Ref.: CadTerc Vol. 16 - Locação de Veículos - Valor da UFESP em 2025 = R\$ 37,02
Pernoite: A ser paga apenas na ocorrência do fato gerador, ou seja, a efetiva realização de pernoite, mediante autorização prévia e comprovação pela fiscalização do contrato. Nos meses em que não houver ocorrência de pernoite, não haverá qualquer pagamento ou provisionamento na conta vinculada a esse título